



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
27.6.05

M. Alves

**Exm^o. Senhor
Presidente da Assembleia da República**

REQUERIMENTO Nº567 X (1a) - AC

Assunto: Julgado de Paz na Batalha
Deputados requerentes: Odete João, Osvaldo Castro
Grupo Parlamentar: Partido Socialista

São conhecidas as dificuldades em obter uma resposta célere por parte da Justiça Portuguesa. Das informações disponíveis o número de processos pendentes nos tribunais quase duplicou num período de cinco anos (de 1995 a 2000). Os processos demoram muito mais tempo do que o razoável, esvaziam muitas das decisões e o número de prescrições é muito elevado.

Os Julgados de Paz, na área da sua competência, pautam-se por princípios de simplicidade, informalidade, oralidade e economia processual. Assim, são mais céleres e contribuem para uma resposta concreta à crise da Justiça.

A instalação do Julgado de Paz na Batalha é uma aspiração justa das populações. Este concelho contribui com 40% do movimento processual do Tribunal de Porto de Mós e as instalações do Cartório Notarial da Batalha estão devolutas.

Neste quadro e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, os deputados do PS, abaixo assinados, vêm requerer junto do Ministério da Justiça o seguinte:

Para quando está prevista a criação do Julgado de Paz com sede no concelho da Batalha?

Palácio de S. Bento, 24 de Junho de 2005

Os Deputados

Odete João

(Odete João)

Osvaldo Castro

(Osvaldo Castro)

